



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770

### EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº 294/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

#### RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Max Orelho Morais	28/02/2023 a 27/02/2024	09/12/2024 a 23/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 295/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores  
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Edison Lourenço Rosa	04/08/2023 a 03/08/2024	10/12/2024 a 08/01/2025
Paulo Roberto Graciano	31/01/2022 a 30/01/2023	16/12/2024 a 14/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 296/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Clécio Alex do Nascimento	04/04/2023 a 03/04/2024	19/12/2024 a 17/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 297/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Secretaria de Esportes</b>		
Marcos Antonio De Macedo	31/01/2024 a 30/01/2025	23/12/2024 a 21/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 298/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Guarda Municipal</b>	
Manoel Oliveira dos Santos	11/02/2023 a 10/02/2024	16/12/2024 a 30/12/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos onze dias do mês de dezembro de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** B.R.X. - ELÉTRICA XAVIER LTDA. - CNPJ: 44.224.516/0001-95

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4115754/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

**VALOR:** R\$ 496.800,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 038/2024

**CONTRATO Nº:** 217/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 096/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 162/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º** - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 129.544,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2055</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
470	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	15.000,00
474	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1103	4.700,00
476	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1103	35.000,00
<b>10.001.12.361.0014.2059</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
499	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103	40.000,00
505	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1103	8.000,00
<b>10.001.12.364.0017.2062</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior</b>		
517	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	26.844,00
		Total	<b>129.544,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>129.544,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Educação</b>		
<b>10.001.12.365.0016.2067</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil – Creche</b>		
539	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	110.000,00
542	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	13.544,00
545	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1103	1.000,00
548	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1103	1.000,00
<b>10.001.12.366.0017.2071</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PEJA</b>		
561	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
562	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	500,00
563	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	500,00
564	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	500,00
565	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	500,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001.12.366.0017.2072	Manutenção da Merenda Escolar - EJA			
566	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/ DIST, GRATUITA	1000	1.000,00
			Total	129.544,00
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>129.544,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 11 de Dezembro de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 163/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2020	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
160	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1504	45.000,00
		<b>Total</b>	<b>45.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo relacionadas, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.3.2.1.01.0.1.01.00	Fonte : 1504	7.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Fonte : 1504	38.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2024.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 164/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 937 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 453.811,43 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.002</b>	<b>Departamento de Segurança Pública</b>		
<b>02.002.06.182.0006.2097</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento aos Sinistros da Fração do Corpo de Bombeiros – Mauá da Serra</b>		
20	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	7.000,00
		<b>Total</b>	<b>7.000,00</b>
<b>04</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>04.001</b>	<b>Procuradoria Jurídica</b>		
<b>04.001.02.062.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Jurídica</b>		
33	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	6.000,00
		<b>Total</b>	<b>6.000,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.001</b>	<b>Coordenação da Secretaria da Administração</b>		
<b>05.002</b>	<b>Departamento de Patrimônio e Frotas</b>		
<b>05.002.26.782.0015.2010</b>	<b>Manutenção da Frota Municipal</b>		
89	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	90.000,00
95	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	73.000,00
		<b>Total</b>	<b>163.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1006</b>	<b>Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana</b>		
731	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	95.000,00
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
150	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Viação e Serviços Urbanos</b>		
<b>07.002.15.452.0021.2020</b>	<b>Manutenção de Ruas e Avenidas do Município</b>		
159	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
		<b>Total</b>	<b>175.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>09.001.08.244.0010.2042</b>	<b>Manutenção dos Serviços Sociais do Município</b>		
349	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

811	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31018	9.953,43
09.001.08.244.0010.2043		Manutenção das Ações de Apoio as famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional		
355	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUÍTA	1000	20.000,00
		<b>Total</b>		<b>49.953,43</b>
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
10.001		Departamento de Educação		
10.001.12.364.0017.2062		Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Superior		
517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.558,00
10.001.12.365.0016.2064		Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola		
531	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUÍTA	1042	2.000,00
10.001.12.365.0016.2068		Manutenção da Merenda Escolar - Creche		
552	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	7.000,00
		<b>Total</b>		<b>21.558,00</b>
<b>11</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICA</b>		
11.003		Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084		Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
612	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
		<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>
<b>13</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
13.001		Departamento de Esportes		
13.001.27.812.0029.2079		Manutenção do Esporte Amador e Competições Esportivas		
628	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.800,00
629	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST., CIENTÍF., DESP. E OUTRAS	1000	7.500,00
		<b>Total</b>		<b>26.300,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>453.811,43</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas			
05.002.26.782.0015.1003	Aquisição de Maquinários			
749	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	19.304,00
		<b>Total</b>		<b>19.304,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública			
767	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	19.696,00
		<b>Total</b>		<b>19.696,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social			
09.001.08.244.0010.2098	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
715	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31018	9.953,43
		<b>Total</b>		<b>9.953,43</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2770

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001		Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2055		Manutenção do Ensino Fundamental		
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	224.000,00
465	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	80.055,00
10.001.12.367.0018.2074		Manutenção da Merenda Escolar - EJA		
567	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUÍTA	1042	1.000,00
10.001.12.367.0018.2074		Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial - AEE		
570	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUÍTA	1042	1.000,00
10.002		Departamento de Cultura		
10.002.13.392.0019.2077		Manutenção da Cultura e Festividades		
723	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3000	56.000,00
		<b>Total</b>		<b>362.055,00</b>
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICA		
11.001		Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.003.18.541.0024.2084		Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
614	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	42.803,00
		<b>Total</b>		<b>42.803,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>453.841,43</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 11 de Dezembro de 2024.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito